



# Prefeitura Municipal de Guanhanes

## ESTADO DE MINAS GERAIS

**LEI Nº 2.466, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011.**

**Dá o nome de Rua “ASSÍRIO PEREIRA DA SILVA”  
À atual Rua Dois do Bairro Nova Expansão.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Guanhanes-MG aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

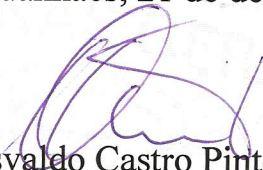
Art. ° - A Rua 02 (dois) do Bairro Nova Expansão passa a denominar-se **RUA ASSÍRIO PEREIRA DA SILVA.**

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a providenciar a locação de placa indicativa de denominação no local e a devida comunicação à empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, à Companhia Energética de Minas Gerais- CEMIG, ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, às Telecomunicações de Minas Gerais Telemar, aos Cartórios de Registros de Imóveis e ao Judiciário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guanhanes, 21 de dezembro de 2011.

  
Osvaldo Castro Pinto  
Prefeito Municipal